

PORTARIA Nº 949/SPO, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Cassa o Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 212, de 19 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135), e considerando o que consta do processo nº 00065.512695/2017-70,

RESOLVE:

Art. 1º Cassar o Certificado de Operador Aéreo - COA no 2003-10-OCCR-02-00, emitido em favor da sociedade empresária SÃO CONRADO TÁXI AÉREO LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS